PORTARIA Nº. 005/2026

"Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 029/2025, e dá outras providências"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o término do prazo inicial de 30 (trinta) dias concedido à Comissão de Sindicância Investigativa para a conclusão dos trabalhos, instituída pela Portaria nº 029/2025;

CONSIDERANDO a superveniência do recesso administrativo nas repartições públicas desta Casa Legislativa durante o período de apuração, o que impactou o andamento regular dos trabalhos da comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de diligências complementares para a completa elucidação dos fatos apurados;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação estabelecida no art. 3º da Portaria nº 029/2025, que permite a extensão do prazo por igual período, mediante justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 029/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 029/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2026.

Vereador Clóvis Coldibeli
Presidente (2025/2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)